

**Ato CGMP-PI nº 11/2024**

Medalha do Mérito Correccional (Ato CGMP-PI nº 02/2016).

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ATO CGMP/PI Nº 02/2016, que criou a Medalha do Mérito Correccional da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO a atuação conjunta, apoio e os relevantes serviços prestados pela Promotora de Justiça e coordenadora do Centro de Apoio às Promotorias de Justiça Criminais-CAOCRIM, Dra. Lenara Batista Carvalho Porto.

CONSIDERANDO a contribuição para a criação e desenvolvimento do “business intelligence” (BI) desta Corregedoria Geral pela servidora Anne Carolinne Carvalho Galdino, de extrema importância para este órgão correccional.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Correccional, neste ano de 2024, as seguintes pessoas:

1. Lenara Batista Carvalho Porto;
2. Anne Carolinne Carvalho Galdino;

Art. 2º A Medalha do Mérito Correccional será entregue

MPPI



CGMP

Corregedoria Geral
do Ministério Público

preferencialmente na semana da celebração do Dia do Ministério Público, no mês de dezembro.

Art. 3º A Secretaria da Corregedoria manterá os registros dos agraciados pela Medalha do Mérito Correccional.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 21 de novembro de 2024.

FERNANDO MELO FERRO GOMES
Corregedor-Geral do MPPI